



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 07.12.2012

FAX N.º 303 /12 – 5ª CD

A Quinta Comissão Disciplinar, reunida em 06 de dezembro do corrente, decidiu:

1. Por unanimidade de votos, absolver Douglas Silva Bacelar, atleta do CR Vasco da Gama, quanto a imputação do Art. 250 inciso I do CBJD - Proc. 90/12-5ª CD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)


Antônio de Almeida Lu

Secretario

Expediente nº 2126/12
7/12/12

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br